



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 203, DE 09 DE JUNHO DE 2026

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **DAYANA SILVA VIEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias à servidora **DAYANA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, contando a partir do dia 08/06/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 29/06/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/06/2026, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 09 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal